

Modalidade: **PREGÃO Nº 000033/2020**

Tipo: **PRESENCIAL**

PROCESSO n° 000050/2020

Objeto: Registro de Preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS**, conforme relacionado no **TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

<p>A Empresa _____</p> <p>CNPJ nº _____ retirou este</p> <p>Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer</p> <p>alteração pelo e-mail _____</p> <p>Em _____ / _____ / 2020</p> <p>_____</p> <p>(Assinatura)</p>	<p>CARIMBO DE CNPJ</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------

OBS.: AS EMPRESAS QUE RECEBERAM O EDITAL VIA E-MAIL OU NO SITE DO TCM DEVERÃO ENVIAR ESTE RECIBO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PELO EMAIL: LICITACAOPMON@OURILANDIA.PA.GOV.BR, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

OBS. TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADO CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI, FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE AO LICITANTE.

EDITAL DE PREGÃO Nº 000033/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO nº 000050/2020.

ÓRGÃO INTERESSADO: Todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte, Fundo de Segurança, Fundo de Habitação, Fundo de Assistência Social, Fundo de Saúde, Fundo de Educação, Fundo de Meio Ambiente, programas municipais e demais órgãos e repartições públicas do Município de Ourilândia do Norte.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09 de Junho de 2020

HORÁRIO: a partir das 09H00MIN.

E-mail para informações e consultas: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

O Senhor ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, usando de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO - PROCESSO nº 000050/2020, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 016/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária de todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte, Fundo de Segurança, Fundo de Habitação, Fundo de Assistência Social, Fundo de Saúde, Fundo de Educação, Fundo de Meio Ambiente e demais órgãos e repartições públicas do Município de Ourilândia do Norte, a serem definidas em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Departamento Licitação modalidade Pregão Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará, iniciando-se no dia **09 de Junho de 2020** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O Edital estará disponível na sala da comissão de licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal, à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará, e poderá, também, ser disponibilizado por meio eletrônico no site <https://www.tcm.pa.gov.br/>.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA, observadas as especificações ali estabelecidas, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte, Fundo de Segurança, Fundo

de Habitação, Fundo de Assistência Social, Fundo de Saúde, Fundo de Educação, Fundo de Meio Ambiente e demais órgãos e repartições públicas do Município de Ourilândia do Norte.

Obs.: Não serão contratados lotes fechados e após contratos firmados serão solicitadas quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, sendo a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 – É permitida a participação epistolar, desde que, cumpridas as seguintes formalidades:

a) Os envelopes de **PROPOSTA e HABILITAÇÃO** devem ser identificados e colocados em sobrecarta (separados em envelopes diferentes);

b) A remessa por correio deverá ser feita à Comissão de Licitação Modalidade Pregão, à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará. Sendo que a administração não se responsabilizará pelo atraso, extravio e/ou violação dos envelopes.

Fica estabelecido que o pregão presencial exige a presença de representante credenciado para a prática dos atos de lance, negociação e recurso e que a ausência implica a decadência desses direitos.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO Nº

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
PROCESSO Nº

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1- A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, com apenas duas casas decimais após a vírgula, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

2 – A proposta deverá conter ainda:

- a) **Detalhamento do produto/serviço cotado e Marca do produto.**
- b) **Preço unitário**
- c) **Valor total do lote**
- d) **Valor total geral da proposta.**
- e) **Assinaturas dos responsáveis**
- f) **Razão social e CNPJ da empresa licitante;**
- g) **Referência ao número do Pregão;**
- h) **Declaração de que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.**
- i) **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.**
- j) **E-mail oficial para correspondência e notificações.**

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e de Contribuições Previdenciárias (INSS) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida pelo TST.

f) Alvará de Vigilância Sanitária

1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço de Abertura (dentro do exercício) (Registro na Junta Comercial)

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (registro na Junta Comercial)

c) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado na condição de aprendiz;

b) declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação da proponente/licitante.

2.2 É facultado aos proponentes licitantes nos termos do § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste edital, pelo comprovante de registro cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte a partir de janeiro de 2020, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos não apresentados

para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

10.2 – Em havendo participação de Micro e Pequenas Empresas no procedimento licitatório serão cumpridas as determinações da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou;
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Ourilândia do Norte.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

16 - Em seguida, será aberto o envelope nº 02 da licitante vencedora e haverá decisão sobre a habilitação, observadas as disposições do subitem 12 supra. A licitante vencedora habilitada será incluída na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

VIII - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 - A ata de registro de preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 016/2017, e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

7 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

I X - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, **no diário oficial do município e outros meios de divulgação dos atos oficiais no município.**

2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá na hipótese e condição estabelecida no Decreto Municipal n. 016/2017.

X- DAS CONTRATAÇÕES

1 - Os fornecedores de produtos e serviços incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3 - Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante constante do Anexo correspondente, quando houver, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

4 – Será permitida a utilização da ata de registro de preços por órgãos/entidades não-participantes.

5- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

6 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social

(INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e prova de regularidade de tributos Federais, Estaduais e Municipais, sob pena de a contratação não se concretizar.

7 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8 - O fornecedor dos produtos e serviços deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

9 - Os futuros contratados devem manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

10 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

11 - Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

XI - DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 O(s) produto(s) fornecido pela firma vencedora estará sujeito à aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.

2 - O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria de requisitante, no horário de expediente.

3 - Os produtos objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3. Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Ourilândia do Norte pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

5.1 Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

5.1.1 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;

c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

6 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - O resultado do presente certame será divulgado extrato na imprensa oficial e o texto na íntegra no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

- 4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA, após a publicação da Ata de Registro de Preços.
- 5 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscriptora do Edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil.
- 5.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 6- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.
- 7 - Os preços registrados serão publicados na imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.
- 8 - Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.
9. Todos os produtos a serem cotados na proposta devem ser de marcas, conhecidas no mercado e reconhecidas como de boa ou ótima qualidade;
10. Serão desclassificadas propostas que contenham itens de marca duvidosa ou desconhecida do mercado nacional;
11. Para atestar a qualidade dos produtos cotados poderá ser realizada consulta perante órgão, associação ou a qualquer outro meio que faça avaliação de produtos, conforme o caso.
12. Os esclarecimentos relativos a esta licitação, serão prestados nos dias de expediente, das 08H00MINàs 12h:00min, no Departamento Licitação na Avenida das Nações nº 415, centro, Ourilândia do Norte -Pará, ou pelo e-mail licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br
13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de Ourilândia do Norte -Pará.

Ourilândia do Norte, em 19 de Maio de 2020.

Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.
Proc. N. 000050/2020

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e, na seção da Assessoria Jurídica, da Procuradoria Geral do Município de Ourilândia do Norte, localizada à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte -Pará, neste ato representado pelo **SR. PREFEITO ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC sob o nº 092.205.852-00 e da Carteira de Identidade nº 0.579.921-SSP/PA, e a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º, estabelecida na Rua, Estado de, neste ato representado pelo seu Sr., resolvem, nos termos do Decreto Municipal 016/2017, bem como da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02 e suas posteriores alterações e, em conformidade com o resultado do Pregão n.º 000033/2020, devidamente homologado à fl. ___ do aludido processo, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, para atender a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, conforme planilha anexa.

Parágrafo único – Este instrumento não obriga A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no Departamento de Compras da Secretaria requisitante, no horário de expediente.

Os produtos objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30(trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada.

A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas.

O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços.

Os preços não devem ser reajustados, salvo os casos permitidos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária de todas as Secretarias da Prefeitura de Ourilândia do Norte, Fundo de Segurança, Fundo de Habitação, Fundo de Assistência Social, Fundo de Saúde, Fundo de Educação, Fundo de Meio Ambiente e demais órgãos e repartições públicas do Município de Ourilândia do Norte, a serem definidas em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação.

Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro.

Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93.

Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa.

Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05(cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e conseqüentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela.

O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item.

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos e serviços realizados e constantes da nata fiscal/fatura, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93.

Os preços licitados permanecerão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte, em.....

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO DE OURILÂNDIA DO NORTE

EMPRESA A

EMPRESA B

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO 000033/2020.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e outros, com entrega parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura, secretarias e Fundos em geral.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa à manutenção devida de todas as secretarias do Município de Ourilândia do Norte.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 3.1. Entregar os produtos de acordo com a solicitação dos departamentos de compras.
- 3.2 Todos os produtos a serem cotados na proposta devem ser de marcas, conhecidas no mercado e reconhecidas como de boa ou ótima qualidade;
- 3.3 Serão desclassificadas propostas que contenham itens de marca duvidosa ou desconhecida do mercado nacional;

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Os departamentos de compras fiscalizará o fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

4.2. A prefeitura poderá realizar visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

4.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da prefeitura. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

6.1. Os produtos deverão ser entregues nas Regiões Administrativas do Município ou conforme determinação dos departamentos de compras, podendo ser diariamente ou seja de pronta entrega.

SUBANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO 000033/2020.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E VALORES

Lote 1					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
18	ARROZ PARBORIZADO 5 KG-TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO PARBORIZADO, PACOTE 5KG.	930	PCT	R\$ 16,44	R\$ 15.289,20
19	ARROZ POLIDO 5 KG-TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PACOTE 5KG.	4400	PCT	R\$ 16,01	R\$ 70.444,00
20	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA PACOTE 1KG ESPECIFICAÇÃO : ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO AGULHINHA TIO JORGE OU SIMILAR 1KG	4000	KG	R\$ 3,83	R\$ 15.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 101.053,20
Lote 2					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
3	AÇÚCAR 2KG HIPER OU SIMILAR AÇUCAR PCT 2KG Especificação : AÇUCAR, TIPO CRISTAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE AÇUCAR PCT2KL	1250	PC	R\$ 5,44	R\$ 6.800,00
4	AÇÚCAR REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, PACOTE 1KG.	500	PCT	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
51	CAFÉ- TIPO PÓ, SOLUVEL, ACONDICIONADO EM COPO DE VIDRO, PCT 200 G.	210	UN	R\$ 19,74	R\$ 4.145,40
52	CAFÉ 250G-TIPO TORRADO E MOIDO, ACONDICIONADO A VACUO, PACOTE 250G.	1830	PCT	R\$ 5,43	R\$ 9.936,90
53	CAFÉ 500G-TIPO TORRADO E MOIDO, ACONDICIONADO A VACUO.	1630	PCT	R\$ 10,95	R\$ 17.848,50
119	FEIJAO-TIPO1, CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO), PACOTE 1KG.	3000	KG	R\$ 6,58	R\$ 19.740,00
120	FEIJAO PRETO-TIPO 1, CLASSE PRETO, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, PACOTE 1KG.	1350	KG	R\$ 8,52	R\$ 11.502,00
223	OLEO VEGETAL COMESTIVEL-MATERIA PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL, IPO REFINADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET 900 ML.	2850	UN	R\$ 5,40	R\$ 15.390,00
276	SAL FINO-TIPO FINO, APLICAÇÃO ALIMENTICIA, TEOR MAXIMO SODIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO, PC 1 KG.	1300	UN	R\$ 1,15	R\$ 1.495,00
277	SAL GROSSO-TIPO GROSSO, APLICAÇÃO ALIMENTICIA, TEOR MAXIMO SODIO 360 MG/G, ADITIVOS IODO, PC 1 KG.	150	UN	R\$ 2,46	R\$ 369,00
VALOR TOTAL					R\$ 89.396,80
Lote 3					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
58	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO DE PRIMEIRA-MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLASTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRONICO, A MODALIDADE DO CORTE A DEFINIR DE ACORDO COM O CARDAPIO.	3200	KG	R\$ 29,88	R\$ 95.616,00
VALOR TOTAL					R\$ 95.616,00
Lote 4					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
59	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO DE SEGUNDA-MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLASTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRONICO, A MODALIDADE DO CORTE A DEFINIR DE ACORDO COM O CARDAPIO.	2300	KG	R\$ 23,95	R\$ 55.085,00
VALOR TOTAL					R\$ 55.085,00
Lote 5					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
60	CARNE BOVINA SALGADA TIPO DE SEGUNDA-MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLASTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRONICO.	2000	KG	R\$ 19,95	R\$ 39.900,00
67	CARNE TIPO BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA	2600	KG	R\$ 11,61	R\$ 30.186,00
215	MOELA-TIPO DE FRANGO, CONGELADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	320	KG	R\$ 10,95	R\$ 3.504,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

VALOR TOTAL					R\$	73.590,00
Lote 6						
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total	
62	CARNE DE FRANGO-TIPO ASA, CONGELADO A 18°C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, SEM TEMPERO.	900	KG	R\$ 16,89	R\$ 15.201,00	
63	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA-CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADO.	2100	KG	R\$ 10,75	R\$ 22.575,00	
64	CARNE DE FRANGO INTEIRO-TIPO INTEIRO, SEM VISCERAS, CONGELADO A -18°C ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA SE PLASTICO ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, SEM TEMPERO.	2700	KG	R\$ 8,86	R\$ 23.922,00	
65	CARNE DE FRANGO PEITO COM OSSO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADO, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO.	1500	KG	R\$ 11,89	R\$ 17.835,00	
VALOR TOTAL					R\$	79.533,00
Lote 7						
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total	
66	CARNE DE PORCO TIPO PERNIL TRASEIRO-CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONGELADO, 1º QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO EXPORTAÇÃO	430	KG	R\$ 17,61	R\$ 7.572,30	
VALOR TOTAL					R\$	7.572,30
Lote 8						
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total	
136	FRUTA IN NATURA TIPO ABACATE ESPECIE NACIONAL	230	KG	R\$ 9,02	R\$ 2.074,60	
137	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI ESPECIE NACIONAL	230	UN	R\$ 2,90	R\$ 667,00	
138	FRUTA IN NATURA TIPO ABOBORA ESPECIE SECA	330	KG	R\$ 4,39	R\$ 1.448,70	
139	FRUTA IN NATURA TIPO AMEIXA ESPECIE NACIONAL	140	KG	R\$ 11,02	R\$ 1.542,80	
140	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA ESPECIE DA TERRA	330	KG	R\$ 5,45	R\$ 1.798,50	
141	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA ESPECIE MAÇÃ	360	KG	R\$ 8,95	R\$ 3.222,00	
142	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA ESPECIE PRATA	360	KG	R\$ 4,95	R\$ 1.782,00	
143	FRUTA IN NATURA TIPO GOIABA ESPECIE COMUM	180	KG	R\$ 9,61	R\$ 1.729,80	
144	FRUTA IN NATURA TIPO KIWI	150	KG	R\$ 12,95	R\$ 1.942,50	
145	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA ESPECIE PERA	360	KG	R\$ 4,89	R\$ 1.760,40	
146	FRUTA IN NATURA TIPO LIMÃO ESPECIE TAITI	260	KG	R\$ 3,89	R\$ 1.011,40	
147	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA ESPECIE GALA	360	KG	R\$ 6,46	R\$ 2.325,60	
148	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO ESPECIE FORMOSA	360	KG	R\$ 7,90	R\$ 2.844,00	
149	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO ESPECIE PAPAYA	360	KG	R\$ 8,97	R\$ 3.229,20	
150	FRUTA IN NATURA TIPO MARACUJÁ ESPECIE COMUM	330	KG	R\$ 9,60	R\$ 3.168,00	
151	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA	360	KG	R\$ 1,34	R\$ 482,40	
152	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO ESPECIE AMARELO	260	KG	R\$ 5,93	R\$ 1.541,80	
153	FRUTA IN NATURA TIPO TANGERINA ESPECIE PONKAM	360	KG	R\$ 7,94	R\$ 2.858,40	
VALOR TOTAL					R\$	35.429,10
Lote 9						
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total	
61	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE-CURADA, SALGADA, DESSECADA, ESPECIFICANDO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E/OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL).	2000	KG	R\$ 11,88	R\$ 23.760,00	
158	GORDURA HIDROGENADA 500G	110	KG	R\$ 11,95	R\$ 1.314,50	
225	OVO-ORIGEM GALINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BRANCO, CUBA COM 30 UND.	750	CAT L	R\$ 12,85	R\$ 9.637,50	
278	SALSICHA TIPO FRANGO-TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4, PRAZO VALIDADE 180, TIPO TRADICIONAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO CACHORRO-QUENTE, VALIDADE 60 DIAS (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS.	530	KG	R\$ 7,95	R\$ 4.213,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

279	SALSICHA TIPO MISTA-TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 4, PRAZO VALIDADE 180, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO CACHORRO-QUENTE, VALIDADE 60 DIAS (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS.	530	KG	R\$ 8,00	R\$ 4.240,00
280	SALSICHA TIPO VIENA-PRONTA PARA SERVIR, ACONDICIONADA EM LATA SEM ESTUFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, 300KG.	480	UN	R\$ 5,51	R\$ 2.644,80
VALOR TOTAL					R\$ 45.810,30
Lote 10					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
6	AGUA SANITARIA 1 LT	4200	UN	R\$ 3,83	R\$ 16.086,00
7	AGUA SANITARIA 5LT	2300	UN	R\$ 14,81	R\$ 34.063,00
8	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM - 1000 ML	5500	UN	R\$ 10,94	R\$ 60.170,00
9	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% INPM - 1000 ML	1500	UN	R\$ 10,94	R\$ 16.410,00
10	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, GEL, 46% INPM - 500G	1215	FRA SC	R\$ 7,48	R\$ 9.088,20
13	AMACIANTE PARA ROUPA 2 LT	230	UN	R\$ 10,45	R\$ 2.403,50
69	CESTO DE LIXO PLASTICO 100LTS COM TAMPA	160	UN	R\$ 69,00	R\$ 11.040,00
70	CESTO DE LIXO PLASTICO 60 LTS COM TAMPA	160	UN	R\$ 64,78	R\$ 10.364,80
71	CESTO DE LIXO PLASTICO TELADO 10 LTS SEM TAMPA	200	UN	R\$ 9,88	R\$ 1.976,00
76	COLORATIVO ALVEJANTE BRILHANTE 1 LITRO	910	UN	R\$ 6,45	R\$ 5.869,50
94	DESINFETANTE 2LT FUNGICIDA E BACTERICIDA	2700	UN	R\$ 5,88	R\$ 15.876,00
95	DESINFETANTE 500 ML	3600	UN	R\$ 4,36	R\$ 15.696,00
96	DESINFETANTE PARA LIMPEZA PROFUNDA VEJA OU SIMILAR 500ML	1400	UN	R\$ 5,88	R\$ 8.232,00
97	DESINTUPIDOR DE PIA/RALOS / DIABO - VERDE	350	UN	R\$ 12,88	R\$ 4.508,00
98	DESODORIZADOR DE AMBIENTES SPRAY 400 ML	300	UN	R\$ 12,88	R\$ 3.864,00
99	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	2600	UN	R\$ 2,66	R\$ 6.916,00
186	LIMPA ALUMINIO 500 ML	380	UN	R\$ 3,49	R\$ 1.326,20
187	LIMPA CERAMICA 1 LT	430	UN	R\$ 7,94	R\$ 3.414,20
188	LIMPA VIDROS 500 ML	500	UN	R\$ 7,94	R\$ 3.970,00
189	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PROFUNDA EM GERAL IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA 500 ML	650	UN	R\$ 7,94	R\$ 5.161,00
VALOR TOTAL					R\$ 236.434,40
Lote 11					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
30	BACON 1KG ESPECIFICAÇÃO, TIPO INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	80	KG	R\$ 31,88	R\$ 2.550,40
190	LINGUIÇA TIPO CALABRESA-COZIDA, GROSSA, INGREDIENTES CARNE SUINA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	800	KG	R\$ 22,95	R\$ 18.360,00
191	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO-RESFRIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	800	KG	R\$ 19,90	R\$ 15.920,00
192	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA-RESFRIADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	800	KG	R\$ 19,82	R\$ 15.856,00
220	MORTADELA TIPO AVES-TUBULAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE E COM DATA DE FABRICAÇÃO DA ENTREGA DO PRODUTO, 1KG.	900	KG	R\$ 10,98	R\$ 9.882,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

221	MORTADELA TIPO MISTA-TUBULAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE E COM DATA DE FABRICAÇÃO DA ENTREGA DO PRODUTO, 1KG.	700	KG	R\$ 10,98	R\$ 7.686,00
247	PRESUNTO-TIPO COZIDO, INGREDIENTES CARNE DE FRNAGO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 4, PRAZO VALIDADE 90 DIAS.	500	KG	R\$ 27,95	R\$ 13.975,00
VALOR TOTAL					R\$ 84.229,40
Lote 12					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
183	LEITE IN NATURA-TIPO C, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO, TEOR DE GORDURA DE 3% EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO. 1LT.	340	LT	R\$ 3,84	R\$ 1.305,60
184	LEITE LONGA VIDA UHT, INTEGRAL UHT C/TAMPA, CAIXA 1000 ML.	1740	LT	R\$ 5,48	R\$ 9.535,20
185	LEITE TIPO INTEGRAL-CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, ASPECTO FISICO PÓ INSTANTANEO, PRAZO DE VALIDADE 30 (ABERTO), 120 (FECHADO), LATA 400G.	2360	UN	R\$ 14,28	R\$ 33.700,80
249	QUEIJO RALADO,, INGREDIENTES: QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM TETRA-PACK, TIPO CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO CULINÁRIA INDUSTRIAL, PACOTE COM 100G.	190	UN	R\$ 7,68	R\$ 1.459,20
250	QUEIJO TIPO MUSSARELA-CARACTERISTICAS ADICIONAIS PRIMEIRA QUALIDADE, CONSERVAÇÃO 0 A 10, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS.	190	KG	R\$ 25,48	R\$ 4.841,20
251	QUEIJO TIPO PRATO, INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO 0 A 10, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO).500G	100	UN	R\$ 30,95	R\$ 3.095,00
VALOR TOTAL					R\$ 53.937,00
Lote 13					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACAXI EM CALDAS, ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, LATA 820G.	100	UN	R\$ 10,69	R\$ 1.069,00
2	ACHOCOLATADO-APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, RECIPIENTE LATA 400G.	350	UN	R\$ 7,64	R\$ 2.674,00
5	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO SACARINA. 100ML.	220	UN	R\$ 5,44	R\$ 1.196,80
12	ALMÔNDEGAS, DE CARNE BOVINA AO MOLHO, BAIXO TEOR DE GORDURA, RECIPIENTE LATA 830G.	220	UN	R\$ 12,65	R\$ 2.783,00
14	AMEIXA EM CALDAS , ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, LATA 180G.	100	UN	R\$ 10,94	R\$ 1.094,00
15	AMENDOIM TORRADO- TIPO JAPONÊS SEM CASCA MEDIO 500G.	140	PCT	R\$ 10,94	R\$ 1.531,60
16	AMIDO DE MILHO 500GR	490	UN	R\$ 6,43	R\$ 3.150,70
	AMIDO DE MILHO 500GR				
17	ARARUTA-APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, (POLVILHO DOCE) KG	390	KG	R\$ 8,39	R\$ 3.274,50
21	AVEIA TIPO EM FLOCOS 200G	170	UN	R\$ 5,44	R\$ 924,80
22	AVEIA TIPO EM FLOCOS FINO 500G	270	UN	R\$ 10,94	R\$ 2.953,80
25	AZEITE OLIVA TIPO PURO (VIRGEM+REFINADO) 500ML	110	UN	R\$ 31,92	R\$ 3.511,20
26	AZEITONA DRENADO TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, RECIPIENTE DE VIDRO, EMBALAGEM: 500G DRENADO	170	UN	R\$ 13,35	R\$ 2.270,10
27	AZEITONA VERDE 500GR, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, RECIPIENTE DE VIDRO, EMBALAGEM: 500G, DRENADO.	240	UN	R\$ 12,87	R\$ 3.088,80
31	BALAS CORAÇÃO 400GR	230	UN	R\$ 10,93	R\$ 2.513,90
32	BALAS MASTIGAVEIS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE 400 GR	250	PCT	R\$ 10,93	R\$ 2.732,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

38	BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PALHA FINA CARACTERISTICAS ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO PC 500G.	150	UN	R\$ 7,45	R\$ 1.117,50
41	BISCOITO SABOR AGUA E SAL-APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR AGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400G.	1080	UN	R\$ 6,43	R\$ 6.944,40
42	BISCOITO SABOR AGUA E SAL 800G APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR AGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 800G.	980	UN	R\$ 12,87	R\$ 12.612,60
43	BISCOITO SABOR CÔCO-APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CÔCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO ROQUINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400 G	880	UN	R\$ 8,44	R\$ 7.427,20
44	BISCOITO SABOR CÔCO -APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CÔCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPPO ROSQUINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 800G.	780	UN	R\$ 10,94	R\$ 8.533,20
45	BISCOITO SABOR LEITE-APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR LEITE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, TIPO ROSQUINHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400G.	880	UN	R\$ 8,44	R\$ 7.427,20
46	BISCOITO SABOR MAISENA APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR MAISENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, PACOTE 400G.	780	UN	R\$ 8,44	R\$ 6.583,20
47	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO.	70	KG	R\$ 12,87	R\$ 900,90
55	CANELA EM CASCA-IN NATURA, PACOTE 60G	70	UN	R\$ 7,70	R\$ 539,00
56	CANELA TIPO EM PÓ FRASCO 60G	130	UN	R\$ 4,88	R\$ 634,40
72	CHÁ DE CAMOMILA-CHÁ DE CAMOMILA, APRESENTAÇÃO ERVA EMBALAGEM EM SACHÊ CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CX 10X1 15GR	85	UN	R\$ 3,88	R\$ 329,80
73	CHÁ DE CRAVO E CANELA-CHÁ DE CRAVO E CANELA, ERVA, EMBALAGEM SACHÊ CARACTERISTICAS ADICIONAIS DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COMPOZIÇÃO NUTICIONAL 15 G	85	UN	R\$ 3,88	R\$ 329,80
74	CHA DE ERVA DOCE-APRESENTAÇÃO ERVA, EMBALAGEM SACHE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, 15G.	85	UN	R\$ 3,88	R\$ 329,80
75	CHÁ MATE-CHÁ MATE, ERVA EMBALAGEM EM SACHÊ DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 15 G.	85	UN	R\$ 3,88	R\$ 329,80
79	CÔCO RALADO-INGREDIENTES AMENDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSEVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO, PACOTE 100G.	125	UN	R\$ 6,44	R\$ 805,00
93	CREME DE LEITE-COM 25% DE GORDURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, LATA 200G.	500	UN	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00
100	DOCE DE BANANA 500GR DOCE DE BANANA 500GR, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE ISENTO DE SUJIDADES LARVAS E PARASITOS COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLASTICA VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	170	UN	R\$ 8,48	R\$ 1.441,60
101	DOCE DE CONFEITEIRO BRIGADEIRO, TIPO BRIGADEIRO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO, LATA 150G.	160	UN	R\$ 12,99	R\$ 2.078,40
102	DOCE DE GOIABA-TIPO GOIABA CASCÃO, CONSISTENCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA 500G.	160	UN	R\$ 4,93	R\$ 788,80
103	DOCE DE LEITE 400G, TIPO PASTA, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM POTE, SEM ESTUFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LATA 400G.	170	UN	R\$ 5,51	R\$ 936,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

104	DOCE DE MARMELO-DOCE DE MARMELO, TIPO MARMELADA, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. 500G	250	UN	R\$ 6,88	R\$ 1.720,00
105	DOCE DE MARROM GLACÊ, APRESENTAÇÃO TABLETE, CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA 500G.	170	UN	R\$ 7,42	R\$ 1.262,90
180	LEGUMES TIPO SELETA 200G	180	UN	R\$ 2,21	R\$ 397,80
181	LEITE CONDENSADO-INGREDIENTES:LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, ACONDICIONADO EM LATA 395G	290	UN	R\$ 8,47	R\$ 2.456,30
281	SARDINHA AO MOLHO-OLEO COMESTIVEL, ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, PESO LIQUIDO 200G.	2730	UN	R\$ 8,58	R\$ 23.423,40
282	SARDINHA AO OLEO DE SOJA-OLEO COMESTIVEL, ACONDICIONADO EM LATA, SEM ESTOFAMENTOS, FUROS OU AMASSADAS, PESO LIQUIDO 200G.	2730	UN	R\$ 8,49	R\$ 23.177,70
					R\$ 150.516,10
Lote 14					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
11	ALHO ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, SEM ESTRAGOS, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL	480	KG	R\$ 21,94	R\$ 10.531,20
57	CARÁ IN NATURA FRUTA TERRA	150	KG	R\$ 8,44	R\$ 1.266,00
84	CONDIMENTO AÇAFRÃO-APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA PRIMA AÇAFRAO ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL PCT 100G	210	PCT	R\$ 5,48	R\$ 1.150,80
85	CONDIMENTO ALHO MOLHO 150ML-, APRESENTAÇÃO INTEIRO, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO MOLHO, 150 ML.	210	UN	R\$ 5,51	R\$ 1.157,10
86	CONDIMENTO CALDO EM PÓ-APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA PRIMA TEMPERO ASPECTO FÍSICO CALDO EM PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PC 5G SACHE.	260	PCT	R\$ 0,88	R\$ 228,80
87	CONDIMENTO COLORAU-APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL EMBALAGEM DE 500G.	210	UN	R\$ 5,51	R\$ 1.157,10
88	CONDIMENTO COMINHO 100G,, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COMINHO, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL .	210	UN	R\$ 4,90	R\$ 1.029,00
89	CONDIMENTO LOURO-APRESENTAÇÃO SECO EM FOLHAS, MATERIA PRIMA LOURO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, PCT 30G	210	PCT	R\$ 4,88	R\$ 1.024,80
90	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO-APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATERIA PRIMA PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO PÓ 100G.	210	UN	R\$ 4,88	R\$ 1.024,80
106	ERVILHA EM CONSERVA-TIPO LEGUMES ERVILHA, INGREDIENTES AGUA, AÇUCAR, ACIDO CITRICO E SAL, PRAZO VALIDADE 24 MESES, 200 G	390	UN	R\$ 3,93	R\$ 1.532,70
212	MILHO EM CONSERVA-INGREDIENTES GRAOS DE MILHO VERDES COZIDOS, 200G.	750	LT	R\$ 4,45	R\$ 3.337,50
231	PALMITO VERDE 500G-PALMITO, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO, TAMANHO GRANDE, RECIPIENTE DE VIDRO, EMBALAGEM: 500G, DRENADO.	105	PT	R\$ 12,97	R\$ 1.361,85
292	TEMPERO ALHO E SAL CONDIMENTO 1KG-TEMPERO, TIPO ALHO E SAL SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO - 1KG.	75	UN	R\$ 11,95	R\$ 896,25
293	TEMPERO ALHO E SAL CONDIMENTO 300GR-TEMPERO, TIPO ALHO E SAL SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO - 300 GRS.	75	UN	R\$ 5,47	R\$ 410,25
294	TEMPERO TIPO CALDO CONCENTRADO-APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINARIO SABOR GALINHA OU CARNE, CUBOS.	105	UN	R\$ 3,47	R\$ 364,35
295	TEMPERO TIPO COMPLETO SEM PIMENTA 1KG-CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINARIO, 1KG.	105	UN	R\$ 12,98	R\$ 1.362,90
296	TEMPERO TIPO COMPLETO SEM PIMENTA 300G-CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINARIO 300G.	105	UN	R\$ 5,48	R\$ 575,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

297	TEMPERO TIPO NOZ MOSCADA-APRESENTAÇÃO MOIDA, APLICAÇÃO USO CULINARIO, 150G.	105	UN	R\$ 3,95	R\$ 414,75
VALOR TOTAL					R\$ 28.825,55
Lote 15					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
23	AVENTAL C/ FORRO PLASTICO	190	UN	R\$ 20,95	R\$ 3.980,50
24	AVENTAL DE TECIDO MARCA MULTICLE	200	UN	R\$ 11,93	R\$ 2.386,00
28	BACIA GRANDE DE PLASTICO 35LT	80	UN	R\$ 21,90	R\$ 1.752,00
29	BACIA PLASTICA 3,3 LTS	90	UN	R\$ 7,51	R\$ 675,90
33	BALDE PLASTICO 15LT	230	UN	R\$ 14,87	R\$ 3.420,10
34	BALDE PLASTICO 20 LT	220	UN	R\$ 17,88	R\$ 3.933,60
35	BANDEJA LAMINADA GRANDE	220	UN	R\$ 7,88	R\$ 1.733,60
36	BANDEJA LAMINADA MEDIA	220	UN	R\$ 5,88	R\$ 1.293,60
37	BANDEJA LAMINADA PEQUENA	200	UN	R\$ 5,38	R\$ 1.076,00
48	BORRACHA VEDAÇÃO PANELA DE PRESSAO 7,0 LTS	430	UN	R\$ 10,87	R\$ 4.674,10
49	BORRACHA VEDAÇÃO PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LTS	350	UN	R\$ 9,87	R\$ 3.454,50
50	BOTA BORRACHA TAMANHO DIVERSOS COR BRANCA	320	PAR	R\$ 59,94	R\$ 19.180,80
54	CAIXA TERMICA EM ISOPOR 27 LTS	225	UN	R\$ 31,88	R\$ 7.173,00
68	CERA INCOLOR LIQUIDA 750 ML	770	UN	R\$ 5,44	R\$ 4.188,80
77	COADOR DE PANO PARA CAFE GRANDE	90	UN	R\$ 9,88	R\$ 889,20
78	COADOR DE PANO PARA CAFE MEDIO	90	UN	R\$ 5,61	R\$ 504,90
80	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	160	UN	R\$ 4,61	R\$ 737,60
81	COLHER DESCARTAVEL COM 50X1	820	PCT	R\$ 4,61	R\$ 3.780,20
82	CONCHA ESPUMADEIRA C/CABO EM MADEIRA TAM P.	160	UN	R\$ 19,88	R\$ 3.180,80
83	CONCHA GRANDE 50 CM COM CABO EM MADEIRA	160	UN	R\$ 19,88	R\$ 3.180,80
91	COPO DESCARTAVEL 200ML 50X100 AGUA	3600	PCT	R\$ 5,45	R\$ 19.620,00
92	COPO DESCARTAVEL 50ML 50X100 CAFE	3550	PCT	R\$ 2,66	R\$ 9.443,00
107	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	430	UN	R\$ 4,93	R\$ 2.119,90
108	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO COM SUPORTE	260	UN	R\$ 9,91	R\$ 2.576,60
109	ESPANADOR DE TETO	150	UN	R\$ 19,91	R\$ 2.986,50
110	ESPONJA DE LA DE AÇO 8 UNIDADES	2530	PCT	R\$ 2,16	R\$ 5.464,80
111	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE	1730	UN	R\$ 1,92	R\$ 3.321,60
112	FACA DE CORTE AÇO INOX 8	170	UN	R\$ 17,90	R\$ 3.043,00
113	FACAO PEQUENO TRAMONTINA OU SIMILAR 14 POLEGADAS	160	UN	R\$ 29,05	R\$ 4.648,00
123	FILME DE PVC TRANSPARENTE 28CM X 30 MTS	465	UN	R\$ 6,50	R\$ 3.022,50
124	FLANELA PARA LIMPEZA 40 X 30	970	UN	R\$ 3,93	R\$ 3.812,10
126	FORMA EM ALUMINIO QUADRADA GRANDE	105	UN	R\$ 59,07	R\$ 6.202,35
155	GARRAFA TERMICA 5 LTS	70	UN	R\$ 79,30	R\$ 5.551,00
156	GARRAFA TERMICA CAFE 1 LT	100	UN	R\$ 33,40	R\$ 3.340,00
159	GUARDANAPOS DE PAPEL 24 X 22CM C/50 UNIDADES	860	PCT	R\$ 5,47	R\$ 4.704,20
160	ISQUEIRO BIC OU SIMILAR	230	UN	R\$ 4,46	R\$ 1.025,80
161	JARRA DE PLASTICO 2 LT	80	UN	R\$ 17,97	R\$ 1.437,60
203	MANGUEIRA PARA JARDIM CRISTAL 30 MTS TRANÇADA COM ENGATE E ESGUINCHO	125	UN	R\$ 39,93	R\$ 4.991,25
226	PÁ C/ CABO DE POLIETILENO 2X11X120 CM	80	UN	R\$ 11,94	R\$ 955,20
227	PA C/ CABO DE POLIETILENO 2X8X90CM	165	UN	R\$ 11,94	R\$ 1.970,10
228	PA DE ZINCO COLETORA LIXO CABO MADEIRA	165	UN	R\$ 12,96	R\$ 2.138,40
229	PA PLASTICA LIXO C/CABO	160	UN	R\$ 9,93	R\$ 1.588,80
230	PALITO PARA PALITAR DENTE C/100 UNIDADES	155	CX	R\$ 1,95	R\$ 302,25
232	PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS	70	UN	R\$ 81,96	R\$ 5.737,20
233	PANO DE CHAO COPA LIMPO ALVEJADO 524 X 800 MM	715	UN	R\$ 8,94	R\$ 6.392,10
234	PANO DE PRATO 60 X 45 CM	415	UN	R\$ 7,97	R\$ 3.307,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

235	PAPEL ALUMINIO 30CM X 7,5MTS	220	UN	R\$ 7,95	R\$ 1.749,00
237	PAPEL TOALHA PACOTE C/2 ROLOS	500	PCT	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
239	PILAO P/PREPARO DE TEMPERO EM ALUMINIO	85	UN	R\$ 19,93	R\$ 1.694,05
246	PRATOS DESCARTAVEIS MEDIO C/10	750	UN	R\$ 2,48	R\$ 1.860,00
VALOR TOTAL					R\$ 188.500,85
Lote 16					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
127	FRALDA DESC INFANTIL TAMANHO P-CARACTERISTICAS QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI-VAZAMENTO. QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATE 10. COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBE. QUE POSSUA TAMBEM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBE, COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. 60 FRALDAS	400	PCT	R\$ 60,46	R\$ 24.184,00
128	FRALDA DESC. INFANTIL TAMANHO M-CARACTERISTICAS QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI-VAZAMENTO. QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATE 10. COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBE. QUE POSSUA TAMBEM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBE, COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. 54 FRALDAS	400	PCT	R\$ 67,13	R\$ 26.852,00
129	FRALDA GERIATRICA UNISSEX PARA INCONTINENCIA TAM G C/8	160	PCT	R\$ 19,31	R\$ 3.089,60
130	FRALDA GERIATRICA UNISSEX PARA INCONTINENCIA TAM M C/8	100	PCT	R\$ 19,95	R\$ 1.995,00
131	FRALDA GERIATRICA UNISSEX PARA INCONTINENCIA TAM P C/10	160	PCT	R\$ 19,30	R\$ 3.088,00
132	FRALDA GERIATRICA UNISSEX PARA INCONTINENCIA TAM XG C/7	160	PCT	R\$ 19,30	R\$ 3.088,00
133	FRALDAS DESC INFANTIL TAMANHO XG CARACTERISTICAS QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI-VAZAMENTO. QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATE 10. COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBE. QUE POSSUA TAMBEM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBE, COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. 42 FRALDAS	230	PCT	R\$ 39,05	R\$ 8.981,50
134	FRALDAS DESC INFATIL TAMANHO G CARACTERISTICAS QUE POSSUA CAMADA EXTERNA RESPIRAVEL, QUATRO CAMADAS DE ABSORÇÃO E BARREIRAS LATERAIS ANTI-VAZAMENTO. QUE OFEREÇA UMA PROTEÇÃO POR ATE 10. COM EXCLUSIVO SISTEMA DUO SOFT QUE PROMOVE MAIS CONFORTO E LIBERDADE AO BEBE. QUE POSSUA TAMBEM O SISTEMA VEST-BEM, QUE PROPORCIONA MAIS CONFORTO, LIBERDADE E AJUSTE AO CORPINHO DO BEBE, COM BARREIRAS SUPER ALTAS E QUE SEJA DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. 48 FRALDAS	330	PCT	R\$ 39,01	R\$ 12.873,30
VALOR TOTAL					R\$ 84.151,40
Lote 17					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
254	REFRIGERANTE ORIGINAL COLA-MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, 2LTS.	270	UN	R\$ 9,81	R\$ 2.648,70
255	REFRIGERANTE ORIGINAL GUARANA-MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANA, 2LTS.	270	UN	R\$ 8,81	R\$ 2.378,70
256	REFRIGERANTE ORIGINAL LARANJA-MATERIAL AGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA, 2 LTS.	270	UN	R\$ 8,81	R\$ 2.378,70
VALOR TOTAL					R\$ 7.406,10
Lote 18					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
39	BATERIA 3V CR 2032	135	UN	R\$ 21,94	R\$ 2.961,90
40	BATERIA 9 V ALCALINA	185	UN	R\$ 21,94	R\$ 4.058,90
162	LANTERNA LED 2 ELEMENTO	120	UN	R\$ 16,91	R\$ 2.029,20
240	PILHA GRANDE ALCALINA C/2 UNIDADES	255	UN	R\$ 29,93	R\$ 7.632,15
241	PILHA MEDIA TAMANHO C, ALCALINA, 1,5V C/ UNIDADES	185	PAR	R\$ 9,93	R\$ 1.837,05
242	PILHA PEQUENA AA2 ALCALINA 1,5V C/2 UNIDADES	185	PAR	R\$ 10,98	R\$ 2.031,30
243	PILHA PEQUENA AAA3 ALCALINA 1,5V C/2 UNIDADES	235	PAR	R\$ 9,95	R\$ 2.338,25
VALOR TOTAL					R\$ 22.888,75
Lote 19					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
193	LIXEIRA PLASTICA C/ PEDAL 7LTS	245	UN	R\$ 41,60	R\$ 10.192,00
194	LUSTRA MOVEIS 200 ML	555	UN	R\$ 8,47	R\$ 4.700,85
195	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA LIMPEZA "M"	525	PAR	R\$ 12,45	R\$ 6.536,25
196	LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA PARA LIMPEZA "P"	525	PAR	R\$ 12,80	R\$ 6.720,00
197	LUVA DESCARTAVEL POLIETILENO	3025	PAR	R\$ 4,95	R\$ 14.973,75
236	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES BRANCO 30 MTS C/ 4 ROLOS	2000	PCT	R\$ 4,97	R\$ 9.940,00
238	PEDRA SANITARIA C/20G	1500	PCT	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
248	PROTETOR SOLAR FPS 60, 120ML	450	UN	R\$ 55,97	R\$ 25.186,50
252	RALO PLASTICO 4 FACES	110	UN	R\$ 9,75	R\$ 1.072,50
257	REGADOR PLASTICO CAPACIDADE 10 LTS	90	UN	R\$ 24,94	R\$ 2.244,60
258	RODO PLASTICO 40 CM CABO EM METAL	345	UN	R\$ 23,65	R\$ 8.159,25
259	RODO PLASTICO 50 CM CABO DE MADEIRA	325	UN	R\$ 18,81	R\$ 6.113,25
260	RODO PLASTICO 60 CM CABO EM METAL	305	UN	R\$ 31,65	R\$ 9.653,25
261	SABAO BARRA GLICERINADO TIPO NEUTRO 1ª QUALIDADE 200 G TABLETE C/5 UNIDADES	850	PCT	R\$ 8,48	R\$ 7.208,00
262	SABAO EM PO ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/1KG	1650	UN	R\$ 8,47	R\$ 13.975,50
263	SABAO EM PO ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE ODOR FLORAL CX C/500 G	1650	UN	R\$ 5,47	R\$ 9.025,50
264	SABONETE COM PERFUME OVALADO 90G	600	UN	R\$ 1,96	R\$ 1.176,00
265	SABONETE INFANTIL 90G	450	UN	R\$ 5,68	R\$ 2.556,00
266	SABONETE INFANTIL LIQUIDO 400 ML	400	UN	R\$ 19,61	R\$ 7.844,00
267	SABONETE LIQUIDO 500 ML	350	UN	R\$ 21,95	R\$ 7.682,50
283	SHAMPOO ADULTO 400 ML	110	UN	R\$ 25,81	R\$ 2.839,10
284	SHAMPOO INFANTIL 250 G	110	UN	R\$ 21,95	R\$ 2.414,50
285	SODA CAUSTICA 1 KG	300	UN	R\$ 20,98	R\$ 6.294,00
290	TALCO INFANTIL 200 G	180	UN	R\$ 19,94	R\$ 3.589,20
VALOR TOTAL					R\$ 173.771,50
Lote 20					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
114	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500GR	1370	PCT	R\$ 2,78	R\$ 3.808,60
115	FARINHA DE MANDIOCA-TIPO 1, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA.	1370	KG	R\$ 4,80	R\$ 6.576,00
116	FARINHA DE MILHO-APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO, TIPO CLASSE AMARELA, PACOTE 500G.	1320	UN	R\$ 2,71	R\$ 3.577,20
117	FARINHA DE TRIGO 1KG - CRISTAL OU SIMILAR	1320	UN	R\$ 7,93	R\$ 10.467,60
118	FARINHA QUIBE-COMPROSIÇÃO GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOIDOS, PACOTE 500G.	270	UN	R\$ 3,36	R\$ 907,20
121	FERMENTO BIOLÓGICO-APRESENTAÇÃO PÓ, COMPONENTES SACCHAROMYCESCEREVISAE E AGENTE REIDRATAÇÃO, VARIEDADES MASSA DOCE, APLICAÇÃO FERMENTAÇÃO LONGA/MASSAS SALGADAS OU SEMIDOCES, SACHE 125G.	215	UN	R\$ 2,18	R\$ 468,70
122	FERMENTO QUÍMICO 100 GRAMAS-PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM PÓ QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMÍDOS OU FECULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	205	UN	R\$ 4,33	R\$ 887,65
125	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTE 500G.	1050	UN	R\$ 2,42	R\$ 2.541,00
135	FRUTA EM CALDA-TIPO FRUTA AMEIXA, INGREDIENTES ÁGUA E AÇÚCAR, PRAZO VALIDADE 2 ANOS	150	LT	R\$ 5,30	R\$ 795,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

154	FUBA MATERIAL MILHO PACOTE DE 500GR	330	UN	R\$ 2,60	R\$ 858,00
182	LEITE DE COCO- TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO INGREDIENTES LEITE DE COCO BENZOATO SODIO CABOXIMETILCELULOS 500ML	260	UN	R\$ 12,95	R\$ 3.367,00
198	MACARRÃO PARA SOPA-TIPO SEMOLA, FORMATO CONCHINHA PACOTE 500G.	2850	UN	R\$ 4,56	R\$ 12.996,00
199	MACARRÃO PARAFUSO 500GR MASSA COM OVOS E VEGETAIS	2650	UN	R\$ 3,98	R\$ 10.547,00
200	MACARRÃO, FORMATO ESPAGUETE, PACOTE 500G.PAULISTA OU SIMILAR	1750	UN	R\$ 3,98	R\$ 6.965,00
201	MAIONESE 250G	400	UN	R\$ 5,45	R\$ 2.180,00
202	MAIONESE 500G	400	UN	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00
204	MARGARINA-INGREDIENTES: OLEOS VEGETAIS, COM SAL, VALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO: CONFORME O INDICADO PELO FABRICANTE, VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA)DIAS. 1KG	270	UN	R\$ 9,95	R\$ 2.686,50
205	MARGARINA 500G-INGREDIENTES: OLEOS VEGETAIS, COM SAL, VALIDADE E GARANTIA DO PRODUTO: CONFORME O INDICADO PELO FABRICANTE, VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS. 500G	320	UN	R\$ 5,61	R\$ 1.795,20
206	MASSA DE ARROZ PRE COZIDA PARA MINGAU 500G	520	UN	R\$ 8,86	R\$ 4.607,20
207	MASSA PARA BOLO VARIOS SABORES 500G	400	UN	R\$ 5,88	R\$ 2.352,00
208	MASSA PRONTA PARA PASTEL, 300G	450	UN	R\$ 6,84	R\$ 3.078,00
209	MILHARINA 500GR.	3800	UN	R\$ 1,95	R\$ 7.410,00
210	MILHO ÇANJICA AMARELA-TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE MARELA, TIPO 3, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL, PC 500G.	700	UN	R\$ 3,61	R\$ 2.527,00
211	MILHO ÇANJICA BRANCA-TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 3, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL, PC 500G.	600	UN	R\$ 3,61	R\$ 2.166,00
213	MILHO PARA PIPOCA-EMBALADOS EM PLASTICOS ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, PCT 500G.	650	UN	R\$ 4,75	R\$ 3.087,50
214	MILHO VERDE-IN NATURA, APRESENTAÇÃO ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO A GRANDE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTEGRO E SEM FUNGOS.	450	KG	R\$ 7,91	R\$ 3.559,50
216	MOLHO ALIMENTICIO-ASPECTO FISICO LIQUIDO, PRAZO VALIDADE 5 DIAS (ABERTO)/18 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, TIPO MOSTARDA SEM CORANTE ARTIFICIAL, 400G.	270	UN	R\$ 4,95	R\$ 1.336,50
217	MOLHO ALIMENTICIO TIPO EXTRATO DE TOMATE-COMPOSIÇÃO CONCENTRADO TOMATE, SAL, AÇUCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FISICO PASTOSA, TIPO EXTRATO DE TOMATE, RECIPIENTE LATA, 850G.	200	LT	R\$ 11,94	R\$ 2.388,00
218	MOLHO ALIMENTICIO TIPO KETCHUP-COMPOSIÇÃO BASICA CONCENTRADO TOMATE, SAL, AÇUCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, PRAZO VALIDADE 5 DIAS (ABERTO)/18 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, QUANTIDADE CALORIAS 68 KCAL, TIPO KATCHUP SEM CORANTE ARTIFICIAL, 400G.	170	UN	R\$ 4,95	R\$ 841,50
219	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA MOÍDA, COMPOSIÇÃO ÁGUA, PIMENTA VERMELHA MOÍDA, VINAGRE DE ALCOOL/SAL, APLICAÇÃO ALIMENTOS, 150 ML.	200	UN	R\$ 2,64	R\$ 528,00
222	MUCILON ARROZ MILHO CEREAIS, ENRIQUECIDO COM MÍNIMO DE 9 VITAMINAS 500G.	430	UN	R\$ 8,95	R\$ 3.848,50
224	ORÉGANO 80GR	120	UN	R\$ 7,95	R\$ 954,00
244	PIRULITO COLORIDO DE FRUTAS SABOR VARIADOS 400GR	110	PCT	R\$ 12,95	R\$ 1.424,50
245	PO PARA REFRESCO-PO PARA REFRESCO, COMPOSIÇÃO AÇUCAR CRISTAL ACIDULANTES AROMATIZANTES CORANTES 2 LITROS CADA 6G PRAZO VALIDADE 2 ANOS	450	PCT	R\$ 5,44	R\$ 2.448,00
253	REFRESCO EM PO ADOÇADO VARIOS SABORES (MÍNIMO 4 SABORES), COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25, EMBALADO PLASTICO ATOXICO, PRODUTO ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 12/01/1998, RDC Nº359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA, 1KG.	15	PCT	R\$ 10,81	R\$ 162,15
286	SUCO CAIXA 1 LITRO-APRESENTAÇÃO LIQUIDO, TIPO NECTAR, DIVERSOS SABORES ACONDICIONADO EM CAIXA DE 1 LITRO, VALIDADE 12 MESES.	1650	UN	R\$ 5,95	R\$ 9.817,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

287	SUCO DE GARRAFA 500 ML-APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM AÇUCAR, RENDIMENTO 4,5 A 51, VALIDADE 12 MESES. GARRAFA.	1150	UN	R\$ 5,95	R\$ 6.842,50
315	VINAGRE-MATERIA PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FISICO LIQUIDO, ASPECTO VISUAL LIMPIDO E SEM DEPOSITOS, GARRAFA 750 ML.	530	UN	R\$ 5,51	R\$ 2.920,30
VALOR TOTAL					R\$ 137.318,30
Lote 21					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
268	SACO DE LIXO 10 X 15L MATERIAL NAO REICLADO - PACOTE	1800	UN	R\$ 4,98	R\$ 8.964,00
269	SACO MATERIAL PLASTICO SEMIVIRGEM 50 X 80	1600	KG	R\$ 25,88	R\$ 41.408,00
270	SACO PARA LIXO 05 X 100 L MATERIAL NAO REICLADO - PACOTE	1100	UN	R\$ 5,95	R\$ 6.545,00
271	SACO PARA LIXO 10 X 30 L MATERIAL NAO REICLADO - PACOTE	1100	UN	R\$ 6,98	R\$ 7.678,00
272	SACO PARA LIXO 10 X 50 L MATERIAL NAO REICLADO - PACOTE	1100	UN	R\$ 5,98	R\$ 6.578,00
273	SACO PLASTICO TRANSOARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 2KG	720	KG	R\$ 25,95	R\$ 18.684,00
274	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 1KG	620	KG	R\$ 25,95	R\$ 16.089,00
275	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TIPO USO ACONDICIONADO DE ALIMENTOS CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 5KG	800	KG	R\$ 25,95	R\$ 20.760,00
288	SUPER BONDER 3G LOCTITE OU SIMILAR	180	UN	R\$ 5,95	R\$ 1.071,00
289	TABUA DE POLIPROPILENO PARA CORTAR CARNE 40 X 25	160	UN	R\$ 19,95	R\$ 3.192,00
291	TAPETE PERSONALIZADO COM FIO DE VINIL FELPUDO LAVAVEL RESISTENTE ANTIADERENTE	80	M2	R\$ 44,98	R\$ 3.598,40
298	TOUCA DESCARTAVEL COZINHA INDUSTRIAL C/100 UN	210	PCT	R\$ 9,95	R\$ 2.089,50
299	TOUCA TIPO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL TAMANHO UNICO C/100 UNIDADES	160	PCT	R\$ 10,98	R\$ 1.756,80
300	VASSOURA DE CIPO COM CABO DE MADEIRA	300	UN	R\$ 17,98	R\$ 5.394,00
301	VASSOURA DE PALHA-COM CABO DE MADEIRA	390	UN	R\$ 17,98	R\$ 7.012,20
302	VASSOURA DE PELO COM CABO DE MADEIRA	440	UN	R\$ 15,98	R\$ 7.031,20
303	VASSOURA NAILON COM CABO EM METAL-CEPA PLASTICO CERDAS 11CM, CABO ROQUEADO, TIPO DOMESTICO LARGURA CEPA 21 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL V-9.	140	UN	R\$ 15,98	R\$ 2.237,20
304	VELA ASA BRANCA Nº 8X1	215	CX	R\$ 6,65	R\$ 1.429,75
316	XICARA DE VIDRO P/ CHA OU CAFE	175	UN	R\$ 9,95	R\$ 1.741,25
VALOR TOTAL					R\$ 163.259,30
Lote 22					
Item	Descrição do Produto	Qte	UN	Valor Unit.	Valor Total
157	GENGIBRE IN NATURA	80	KG	R\$ 11,94	R\$ 955,20
163	LEGUME IN NATURA TIPO BATATA ESPCIE DOCE	330	KG	R\$ 5,47	R\$ 1.805,10
164	LEGUME IN NATURA TIPO BATATA ESPECIE INGLESIA	430	KG	R\$ 4,37	R\$ 1.879,10
165	LEGUME IN NATURA TIPO BERINJELA ESPECIE COMUM	230	KG	R\$ 5,95	R\$ 1.368,50
166	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA ESPECIE COMUM	330	KG	R\$ 3,82	R\$ 1.260,60
167	LEGUME IN NATURA TIPO COUVE-FLOR ESPECIE COMUM	230	KG	R\$ 3,82	R\$ 878,60
168	LEGUME IN NATURA TIPO COUVE ESPECIE COMUM	330	MÇ	R\$ 9,95	R\$ 3.283,50
169	LEGUME IN NATURA TIPO INHAME ESPECIE COMUM	230	KG	R\$ 5,50	R\$ 1.265,00
170	LEGUME IN NATURA TIPO MANDIOCA ESPECIE COMUM	330	KG	R\$ 5,37	R\$ 1.772,10
171	LEGUME IN NATURA TIPO PEPINO ESPECIE COMUM	180	KG	R\$ 4,96	R\$ 892,80
172	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO ESPECIE AMARELO	150	KG	R\$ 7,96	R\$ 1.194,00
173	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO ESPECIE VERDE	150	KG	R\$ 7,87	R\$ 1.180,50
174	LEGUME IN NATURA TIPO REPOLHO ROXO ESPECIE COMUM	230	KG	R\$ 5,97	R\$ 1.373,10
175	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE ESPECIE COMUM	230	KG	R\$ 5,97	R\$ 1.373,10
176	LEGUME IN NATURA TIPO ABOBRINHA ESPECIE COMUM	330	KG	R\$ 5,04	R\$ 1.663,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

177	LEGUME IN NATURA TIPO ACELGA ESPECIE COMUM	150	KG	R\$ 10,44	R\$ 1.566,00
178	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO ESPECIE VERMELHO	150	KG	R\$ 8,96	R\$ 1.344,00
179	LEGUME IN NATURA TIPO REPOLHO BRANCO ESPECIE COMUM, APLICAÇÃO CULINARIA EM GERAL	180	KG	R\$ 3,95	R\$ 711,00
305	VERDURA IN NATURA TIPO AGRIÃO COMUM MAÇO	165	MÇ	R\$ 9,95	R\$ 1.641,75
306	VERDURA IN NATURA TIPO ALFACE ESPECIE CRESPA MAÇO	195	MÇ	R\$ 4,51	R\$ 879,45
307	VERDURA IN NATURA TIPO BROCOLIS COMUM	165	KG	R\$ 5,81	R\$ 958,65
308	VERDURA IN NATURA TIPO CEBOLA ESPECIE COMUM	245	KG	R\$ 3,95	R\$ 967,75
309	VERDURA IN NATURA TIPO CEBOLINHA E COENTRO ESPECIE COMUM/VERDE	195	MÇ	R\$ 3,95	R\$ 770,25
310	VERDURA IN NATURA TIPO CHUCHU COMUM	195	KG	R\$ 6,63	R\$ 1.292,85
311	VERDURA IN NATURA TIPO QUIABO COMUM	195	KG	R\$ 5,51	R\$ 1.074,45
312	VERDURA IN NATURA TIPO RUCULA COMUM	195	MÇ	R\$ 4,36	R\$ 850,20
313	VERDURA IN NATURA TIPO SALSA COMUM	195	MÇ	R\$ 5,48	R\$ 1.068,60
314	VERDURA IN NATURA TIPO VAGEM COMUM	195	KG	R\$ 7,11	R\$ 1.386,45
VALOR TOTAL					R\$ 36.655,80
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$ 1.943.574,05

MODELOS:

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Processo nº _____

Pregão nº _____

(nome da empresa) _____

CNPJ nº _____ sediada _____

(Endereço completo)

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Local e data.

Assinatura, nome e número da identidade do declarante.

(ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO)

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Pregão Presencial nº _____

Razão Social da Licitante:	CNPJ:
----------------------------	-------

1 DECLARAÇÕES:

1.1 A licitante **DECLARA**, expressamente que após fazer a leitura está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2 A licitante **DECLARA**, que a entrega dos produtos será realizada conforme solicitação emitida pelo contratante.

1.3 A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da Proposta de Preços será igual a data de validade do Registro de Preços;

1.4 A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.6 A licitante **DECLARA**, que acatará a forma de pagamento conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

BANCO:	AGÊNCIA:	Nº DA CONTA:
--------	----------	--------------

Data e local .

Assinatura do Representante legal da Licitante

(ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO DENTRO DO ENVELOPE DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Cidade/ UF,.....dede 2020.

.....
(nome e número da identidade do declarante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

A empresa inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Cidade/ UF,.....dede 2020.

.....
(nome e número da identidade do declarante)

OBS: Em caso de empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, acrescente no final a seguinte ressalva:

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

Local/Data: de de
 À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
 Att. Pregoeiro Oficial do Município
 Prezado Senhor

A Empresa.....(qualificar)....., através do seu procurador Sr.....(qualificar)..... declarar, que está ciente dos ditames do edital e seus anexos, referente ao Processo Licitatório nº 0000050/2020 – Pregão Presencial nº 000033/2020e, não obstante vem mui respeitosamente, apresentar nossa proposta comercial de preços para fornecimento EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS, conforme relacionado no TERMO DE REFERÊNCIA, anexo do Edital, descritos abaixo, em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital e seus anexos:

Lote 01 -						
Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto	Marca do Produto	Valor Unitário	Total (R\$)
enumerar o item de acordo com o anexo I	descrever, conforme anexo I	colocar as quantidades conforme anexo I	Descrever detalhadamente o produto cotado	colocar a marca do produto cotado	colocar o valor unitário do item	colocar o valor total do item
valor total do Lote.....R\$						

Valor total>>>R\$(.....)

Diante disto científico que nossa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão e, caso seja declarada vencedora, nos comprometemos a assinar o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação feita pela Administração Municipal, como também declaro que nos preços acima estão inclusos todos os encargos sociais, trabalhista, previdenciários e demais impostos, de forma a constituir única e total prestação pelo fornecimento dos produtos.

Prazo de entrega dos produtos.....

Sendo o quanto tinha(mos) para o momento, antecipo(amos) sinceros agradecimentos.
 Atenciosamente

 Assinatura do Signatário ou Representante Legal e carimbo de CNPJ

Observação:

Preferencialmente usar papel timbrado, rubricando todas as vias e assinando na última via.